



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



## DECRETO Nº072/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:  
RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$8.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 258 - 15.452.0006.2022.0000                      MANUTENCAO                      DA                      LIMPEZA  
PUBLICA.....                      5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020211 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Ficha: 317 - 12.361.0003.2038.0000                      MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNDEB - 40 %....                      3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:  
Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 277 - 15.452.0007.2024.0000                      MANUTENCAO                      DO                      CEMITERIO  
MUNICIPAL.....                      -3.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 283 - 17.512.0006.2026.0000                      OPERACAO E MANUT.DO SISTEMA DE AGUA E  
ESGOTO.....                      -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020211 F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB

Ficha: 319 - 12.361.0003.2038.0000                      MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
FUNDEB - 40 %....                      -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 06 de Setembro de 2018.

  
Jose Madrigal Ruda Filho  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.